



Decreto N° 1448 - de 13 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 19.600,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 505, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.3.90.14.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças	- - - - - R\$	600,00
2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças	- - - - - R\$	9.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.600,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	9.600,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.3.90.14.00 Manutenção do Ensino Fundamental	- - - - - R\$	100,00
2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Ensino Fundamental	- - - - - R\$	500,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	600,00
-------------------------	---------------	--------

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0042 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Desporto Amador	- - - - - R\$	6.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	6.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 3	- - - - - R\$	6.600,00
--------------------	---------------	----------

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	- - - - - R\$	1.200,00
2.04.00.15.452.0005.2.0032 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Limpeza Pública	- - - - - R\$	200,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.400,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 4	- - - - - R\$	1.400,00
--------------------	---------------	----------

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.3.90.14.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	- - - - - R\$	750,00
2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.3.90.30.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	- - - - - R\$	400,00
2.05.01.10.122.0001.2.0016 - 3.3.90.33.00 Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde	- - - - - R\$	300,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.450,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 5	- - - - - R\$	1.450,00
--------------------	---------------	----------

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.3.90.14.00 Manutenção Serviço Assistência Social	- - - - - R\$	350,00
2.06.01.08.244.0016.2.0081 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades Programa Piso Mineiro	- - - - - R\$	200,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	550,00
-------------------------	---------------	--------

Total da Unidade 6	- - - - - R\$	550,00
--------------------	---------------	--------

Total Geral	- - - - - R\$	19.600,00
--------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças	- - - - - R\$	6.000,00
2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.3.90.91.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças	- - - - - R\$	11.900,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	17.900,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 2	- - - - - R\$	17.900,00
--------------------	---------------	-----------



Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios		
2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino Fundamental	- - - - - R\$ 600,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$ 600,00
Total da Unidade 3		- - - - - R\$ 600,00
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.122.0001.2.0016 - 3.1.90.11.00	Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde	- - - - - R\$ 1.050,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$ 1.050,00
Total da Unidade 5		- - - - - R\$ 1.050,00
Unidade 06 - Serviço de Assistência Social		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.06.01.08.244.0017.2.0070 - 3.3.90.30.00	Manutenção do Conselho de Assistência Social	- - - - - R\$ 50,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$ 50,00
Total da Unidade 6		- - - - - R\$ 50,00
Total Geral		- - - - - R\$ 19.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 13 de Novembro de 2017

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20